



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

<b>Tipo de Auditoria</b>	:	Acompanhamento de Gestão
<b>Exercício</b>	:	2012
<b>Unidade Auditada</b>	:	Diretoria de Administração e Planejamento – Campus Cáceres
<b>Assunto</b>	:	Efetuar auditoria nos procedimentos de pregão, dispensa de licitação e tomada de preços.

**RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA Nº. 10 – 2012/EJN**

Senhora Auditora,

1. Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2011, apresentamos o Relatório de Auditoria de Acompanhamento, cujas verificações, sobre o assunto acima epigrafado, foram efetuadas no período de 13/02 a 16/02/2012.

2. Não houve qualquer restrição aos nossos exames, com relação aos processos elencados no escopo do trabalho.

**I – Escopo do Trabalho**

Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicável no Serviço Público Federal.

3. As informações foram extraídas do SIAFI e dos documentos, abaixo relacionados:

ITEM	OBJETO	NÚMERO DOS PROCESSOS	CNPJ CONTRATADA	VALOR DA NE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	Serviço de dedetização e Limpeza de poço	23193.000463/2011-38 Adesão15/2011	05353957/0001-35	336.994,16 (NE800342)	336.994,16
3.2	Execução de Obras – Centro de Capacitação e outros	23191.000434/2011-76 TP 03/2011	03232014/0001-29	519.450,00 (NE800422)	519.450,00



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ITEM	OBJETO	NÚMERO DOS PROCESSOS	CNPJ CONTRATADA	VALOR DA NE (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.3	Aquisição de materiais p/ manutenção	23191.000196/2011-07	03595692/0001-56	23.272,85 (NE800230)	134.538,43
			09134038/0001-21	26.791,09(NE800231)	
			05982535/0001-29	18.929,60(NE800243)	
			02355994/0001-94	1.237,96(NE800237)	
			02590407/0001-41	1.781,10(NE800238)	
			04347124/0001-07	654,75(NE800239)	
			04418934/0001-07	4.241,95(NE800240)	
			04463413/0001-63	977,00(NE800241)	
			04728450/0001-56	3.610,80 (NE800242)	
			07972280/0001-49	136,00(NE800244)	
			08281580/0001-44	6.079,98(NE800245)	
			08288901/0001-32	813,35(NE800246)	
			08641106/0001-86	1.000,00(NE800247)	
			08658622/0001-13	6.404,65(NE800248)	
			08970122/0001-12	6.158,45(NE800249)	
			09105910/0001-03	1.423,35(NE800250)	
			09629373/0001-09	480,00(NE800251)	
			10841536/0001-93	3.750,70(NE800252)	
			12443367/0001-69	12.537,00(NE800254)	
			12514719/0001-20	5.885,00(NE800255)	
			12561153/0001-97	7.540,15(NE800256)	
11166910/0001-65	574,00(NE800253)				
67718783/0001-14	258,70(NE800257)				
3.4	Fornecimento de energia elétrica	23191.000023/2011-81 Dispensa de Licitação	03.467.321/0001-99	5.000,00 (NE800002)	270.000,00
				25.000,00 (NE8000011)	
				240.000,00 (NE800179)	

#### 4. DA AMOSTRA

4.1. A amostra foi constituída de forma aleatória atingindo um percentual superior a 10% do universo documental.

#### II – Resultado dos Exames

5. Em nossa análise constatamos o que segue:

##### 5.1

OBJETO	NÚMERO DOS PROCESSOS	CNPJ CONTRATADA
Serviço de dedetização e Limpeza de poço	23191.000463/2011-38 Adesão 15/2011 Pregão 32/2011	05353957/0001-35

5.1.1. Ausência de:

- Termo de referência;
- Pesquisa de mercado;
- Publicação de extrato de despesa em DOU;



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

d) Ordem de Serviço;

5.2

OBJETO	NÚMERO DOS PROCESSOS	CNPJ CONTRATADA
Execução de Obras – Centro de Capacitação	23191.000434/2011-76 TP 03/2011	03232014/0001-29

5.2.1. Ausência de cópia da publicação de aviso de licitação no D.O.U.

5.2.2. Numeração de folhas duplicada (fls 81);

5.2.3. Aviso de licitação assinado pelo Diretor Geral, sem assinatura do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (fls 338);

5.2.4. Os valores unitários dos itens da planilha orçamentária elaborada pela empresa contratada Elite Engenharia (fls 27/93) não coincidem com a Tabela SINAPI do mês de setembro/2011 (mês este informado no cabeçalho da planilha). Das amostras foram verificadas as seguintes diferenças:

Código SINAPI	SINAPI Mês 09/2011	Planilha Orçamentária Elite Engenharia
73972-1	319,99	666,99
74168-2	19,34	20,52
I_7268	0,52	13,83
I_12019_CT	21,35	27,87
I_4786	32,00	37,29
74198-1	726,96	907,59
74125-2	295,72	300,26
73955-2	2,89	3,21
I_4768	3,88	4,22

Essas diferenças nos custos unitários geram um acréscimo no valor estimado total de R\$ 20.583,21, conforme demonstrado abaixo, uma vez que a empresa PROTEGE apresentou proposta (fls 425/455) sem redução do



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
valor unitário, mas apenas redução no percentual do BDI:

Local	Item	Preço Total R\$ (MAT+MDO) SINAPI	Preço Total R\$ (MAT+MDO) Planilha Elite	Diferença
Bromatologia	2.1.5.	809,57	1.687,48	877,91
	2.2.4.	607,98	1.267,28	659,30
	6.2.16	1101,60	1.168,82	67,22
Centro de Capacitação	2.1.5.	5.999,81	12.506,06	6.506,25
	2.2.3.	5.455,82	11.372,18	5.916,36
	8.1.24	120,70	153,30	32,60
	10.2	13.618,24	15.539,84	1.921,60
	11.4.1.	1.715,17	1.741,51	26,34
	12.1.1.	3.151,14	3.442,74	291,60
	12.1.2	1.359,22	1.509,73	150,51
	12.1.3.	2.616,39	2.955,50	339,11
Centro de processamento de Carnes	2.1.5.	1.494,35	3.114,84	1.620,49
	2.2.4.	1.375,95	2.868,06	1.492,11
	5.2.	2.180,03	2.338,42	158,39
	6.2.11.	726,96	907,59	180,63
	10.2	2.429,35	2.772,14	342,79

**TOTAL.....R\$ 20.583,21**

**5.2.5.** A especificação do item I\_7524 na Tabela do SINAPI (Tomada 3P+ T 30A) é diferente da Planilha orçamentária elaborada pela empresa contratada (Tomada 2P+T 20A) (fls 32);

**5.2.6.** Os itens, descritos a seguir, foram informados na planilha orçamentária elaborada pela empresa contratada Elite Engenharia, porém não consta a composição de custos unitários e nem foram localizados na Tabela do SINAPI: 74915-1 / 26330-2 (fls 93);



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5.3

OBJETO	NÚMERO DOS PROCESSOS	CNPJ CONTRATADA
Aquisição de materiais p/ manutenção	23191.000196/2011-07 Pregão 10/2011 SRP	03595692/0001-56 e outros

**5.3.1.** Ausência de rubrica e assinatura do responsável pela elaboração do Edital e Termo de Referência (fls 128/167). O Edital e o Termo de Referência, bem como o aviso de licitação devem constar assinatura do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

**5.3.2.** Cópia da publicação, em D.O.U. e Jornal local, do aviso de licitação;

**5.3.3.** “espelho” de Ordens Bancárias e DARFs, referentes aos pagamentos efetuados;

### III – Recomendações

Diante dos fatos constatados e em obediência a Lei nº 8.666/93, Lei nº 9.784/99, Decreto n. 7446/2011, Portaria 205/2010 MPOG, Decreto 6.114/2007, Portaria n. 505/2009 MPGO e a Port. Normativa/SLTI/MPOG Nº 05/2002 recomendamos:

**6.1.** Proceder as inclusões/regularizações constatadas nos itens 5.1.1. “c”; 5.2.1.; 5.3.1.; 5.3.2.; 5.3.3.;

**6.2.** Em processos futuros tomar as providências a seguir:

- incluir cópia de publicação em D.O.U. e Jornal local dos avisos de licitações, constando o resumo do edital e devidamente assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou Pregoeiro, conforme exigências legais (constatação 5.2.3.). Sugerimos usar os modelos de avisos apresentados ao final desta recomendação;

- Maior atenção quanto à numeração de folhas do processo, afim de evitar numeração duplicada (constatação 5.2.2.);

- utilizar, na abertura dos processos licitatórios, requisição padrão (modelo fornecido pela PROAD), para aquisição de serviços e materiais;



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

- incluir especificação da Natureza da despesa e Dotação orçamentária e financeira, no momento da requisição do serviço ou material;
- vistar e datar os documentos impressos (orçamentos, carta de concordância, etc..) recebidos por e-mail, antes de anexar ao processo;

**6.3. Apresentar justificativa** quanto aos itens 5.1.1. “a,b,c”; 5.2.4.; 5.2.5.; 5.2.6.;

Modelos sugeridos:

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº ...../2012**  
**PROCESSO Nº. ....**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada *em engenharia para execução dos serviços de .....* no Campus ..... do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos essenciais e necessários, conforme informações constantes no Edital e seus anexos.

O Edital pode ser obtido através do site [www.cas.ifmt.edu.br](http://www.cas.ifmt.edu.br) ou na Diretoria de Administração e Planejamento, situado à Rua ....., n.º ....., Bairro....., Cáceres – MT, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Recebimento/Abertura dos Envelopes: \_\_/\_\_/2012 às 9h (Horário Local), na **Sala de Reuniões da Diretoria de Administração e Planejamento, sito a Rua ....., n.º....., Bairro ....., Cáceres-MT..**

Cáceres-MT, .... de ..... de 2012.

(nome do presidente)

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Campus Cáceres/IFMT



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA  
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º ...../2012.**

**PROCESSO Nº. ....**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição eventual e futura de .....para atender o campus ..... do IFMT, conforme especificação e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais documentos aplicáveis ao Edital.

**DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** .....

**DATA E HORA DE INÍCIO PARA ENVIO DE LANCES:** ..... às ....h (Brasília-DF).

**LOCAL:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

O edital pode ser obtido através do portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo site do IFMT campus Cáceres [www.cas.ifmt.edu.br](http://www.cas.ifmt.edu.br) (campo licitações).

Cáceres-MT, ..... de ..... de 2012.

*(nome do pregoeiro)*

Pregoeiro – Campus Cáceres/IFMT

ou

*(nome do presidente)*

Presidente da CPL Campus Cáceres

#### **IV – Conclusão**

Considerando as falhas detectadas e explanadas, solicitamos a adoção das providências necessárias, com fins ao saneamento das mesmas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste relatório.

A auditoria interna do IFMT sugere aos *campi* que utilizem os mapas de processos disponibilizados pela PROAD, para formalização dos procedimentos de execução de despesas, afim de evitar repetições de despachos/autorizações/fundamentações.

É o relatório.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2.012.

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---